

GUIA ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA



Palmas, 31 de julho de 2018

SUMÁRIO

BOAS VINDAS!.....	4
1- REGULAMENTOS IMPORTANTES.....	6
1.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI E REGIMENTO INTERNO:.....	6
1.2 - TROTE.....	6
1.3 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	8
1.4 – FORMAÇÃO DE GRUPOS;.....	10
1.5 - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	10
1.6 ATITUDES NÃO CONDIZENTES COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES (“COLA”)	12
1.7 - REGIME ESPECIAL.....	14
2 - CALENDÁRIO ACADÊMICO.....	14
3 - BIBLIOTECA.....	15
3.1 - BIBLIOTECA DIGITAL.....	16
3.2 PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA.....	16
3.3 SERVIÇOS OFERECIDOS.....	17
4 - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP.....	17
5 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	18
6 – OUVIDORIA.....	19
7 - BIOSSEGURANÇA.....	19
8 – MATRIZ CURRICULAR VIGENTE:.....	21

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE
FAHESA/ITPAC PALMAS**

Diretor Geral

Rudinei Spada

Coordenadora Acadêmica

Cristina Zanettini

Coordenadora do Curso de Odontologia

Ana Cláudia Garcia Rosa

BOAS VINDAS!

É um prazer receber você, calouro (a) de Odontologia, na família ITPAC PALMAS! Aqui falaremos um pouco da sua futura profissão.

Segundo os dados demográficos e socioeconômicos, o estado do Tocantins necessita de cursos de Odontologia que privilegiem, principalmente, a atenção com projetos que contemplem as características regionais. Com base no exposto, o ITPAC visa formar profissionais com potencial para atuar na região, no país e no mundo.

Nosso princípio é formar profissionais com capacidade de desenvolvimento intelectual autônomo e permanente, éticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, com conhecimentos técnicos, humanísticos, ambientais e histórico-sociais necessários ao entendimento, interpretação e intervenção na realidade nacional e regional.

Os estudantes são instrumentalizados com métodos, técnicas e recursos que possibilitam uma atuação condigna e competente, conscientizados do seu papel social e de cidadania, habilitados a exercer a profissão de cirurgiões dentistas em todas as áreas, com base científica e técnica, de forma crítica e reflexiva, capacitados a promover mudanças no processo saúde-doença do ser humano e da coletividade, em todos os níveis, privado ou público.

Nosso curso visa atender tanto ao mercado de trabalho como oferecer uma oportunidade para o profissional atuar na área com um bom desempenho no mercado. Assim, em consonância com a realidade atual, a instituição vem reafirmar seu compromisso de manter a oferta do curso sintonizado com as mais modernas propostas curriculares, e também com uma metodologia que permite o estabelecimento de mobilidade acadêmica, tanto de dentro da própria Faculdade quanto para outras Instituições conveniadas.

Expectativa do mercado de trabalho:

Os acadêmicos após o término da graduação têm como opções de especialização as seguintes áreas:

1- Ortodontia , 2 - Endodontia, 3 - Prótese dentaria, 4 - Periodontia 5 - Implantodontia ,6 - Odontopediatria, 7 – Dentística, 8 - Radiologia odontológica e Imaginologia, 9 - Cirurgia e traumatologia buco maxilo faciais, 10 - Saúde coletiva e da família, 11 - Ortopedia funcional dos maxilares, 12 - Disfunção temporo-mandibular e dor oro-facial, 13 - Odontologia do trabalho, 14,- Estomatologia, 15 - Odontologia legal, 16 - Odontologia p/ pacientes c/ necessidades especiais, 17 - Patologia bucal, 18 - Odontogeriatrics, 19 - Prótese buco maxilo facial. Também poderá atuar como clínico geral em consultórios odontológicos. Poderá se dedicar a área de pesquisa. Poderá se dedicar a docência e palestras.

O curso de ODONTOLOGIA do ITPAC possibilita ao acadêmico:

Reproduzir e aplicar conhecimentos importantes para a prevenção e manutenção da saúde bucal.

Identificar problema de saúde bucal em relação problemática nacional de saúde, reconhecendo a importância social do cirurgião-dentista.

Atender pacientes que necessitam de procedimentos de urgência e emergência, e saber encaminhar o paciente ao atendimento na clínica odontológica do ITPAC.

Familiarizar o aluno com o atendimento e com as sintomatologias apresentadas por cada caso clínico;

Realizar procedimentos de endodontia, dentística, prótese dentária, odontopediatria, periodontia, ortodontia preventiva, cirurgia oral menor, urgências odontológicas, odontogeriatrics e atender pacientes com necessidades especiais;

Colocar em prática os protocolos clínicos e medicamentosos da clínica integrada;

Promover a saúde bucal, em associação com os procedimentos da clínica integrada

Atividades acadêmicas complementares, visando a complementação e/ou atualização dos conhecimentos adquiridos durante o Curso.

É muito bom saber que você vai fazer parte da nossa história!

1 - REGULAMENTOS IMPORTANTES

1.1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI E REGIMENTO INTERNO:

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Regimento Interno da FAHESA/ITPAC PALMAS visam esclarecer os direitos e deveres de toda a comunidade acadêmica, docentes, discentes e técnicos-administrativos. Estes documentos abordam normativas importantes e uma cópia de ambos os documentos pode ser acessada diretamente no site da IES, no endereço eletrônico <https://www.itpacpalmas.com.br/sites/institucional/historico> . Alguns pontos importantes constantes nestes documentos estão resumidos a seguir:

1. 2 - TROTE

A FAHESA/ITPAC PALMAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade premente de coibir atos oriundos de práticas que ferem a integridade física, psíquica e/ou moral dos alunos calouros ou veteranos.

Resolve

Art. 1º É proibida a realização de trote contra qualquer aluno, ingressante ou veterano, dentro ou fora dos ambientes institucionais.

Parágrafo único. A aceitação do aluno em participar do trote, não exclui a aplicação das penalidades previstas nesta resolução.

Art. 2º É considerado trote todo ato que ponha em risco a integridade física, psíquica e/ou moral, que comprometa a livre circulação, que interfira em atividades didáticas e/ou administrativas, como:

- I - agressão física;
- II - corte de cabelo;
- III - ações que caracterizem coerção, constrangimento, humilhação ou violência;
- IV - danificação a vestimentas ou calçados;
- V - pinturas com tintas, corantes ou outros materiais;
- VI - utilização de material biológico de origem humana ou animal para fins diversos do seu uso normal;
- VII - utilização de lama para sujar qualquer pessoa ou objeto;
- VIII - utilização de produtos químicos para fins diversos do seu uso normal;
- IX - subtração de pertences pessoais, ainda que temporariamente;
- X - aglomeração em corredores, laboratórios, pátios ou salas de aulas com a intenção de ameaça ou efetiva realização do trote;
- XI - interrupção de atividades didáticas e/ou administrativas com a intenção de ameaça ou efetiva realização do trote;
- XII - outras formas de agressão física, psíquica e/ou moral.

Dos deveres da comunidade acadêmica

Art. 3º É dever da comunidade acadêmica denunciar ao FAHESA/ITPAC PALMAS qualquer ato compatível com realização de trote.

Art. 4º É vedada ao docente a permissão, estímulo ou apoio a quaisquer preparativos discentes favoráveis à realização de trote.

Parágrafo único. O docente conivente com atividades do trote, exceto as do Trote Solidário, também está sujeito à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa.

Das Penalidades

§ 1º A aplicação de penalidades ao (s) infrator (es) terá base nos dispositivos do Regimento Interno do FAHESA/ITPAC PALMAS, após processo disciplinar.

Art. 6º. Se, apesar da proibição, houver trote que resulte em lesão corporal, doenças, danos morais e/ou psicológicos, intoxicações, sujidade em ambientes, dano ao patrimônio do FAHESA/ITPAC PALMAS ou a bens pessoais, os custos decorrentes deverão ser pagos pelo (s) infrator (es).

Do Trote Dourado

Art. 7º. O FAHESA/ITPAC PALMAS promove e apoia a realização do **Trote Dourado**, embasado em ações e atitudes promotoras da cidadania, dignidade da pessoa humana, sustentabilidade ambiental, responsabilidade social, estímulo ao voluntariado, integrando os alunos calouros e veteranos.

§ 1º. O **Trote Dourado**, apoiado pelo FAHESA/ITPAC PALMAS, representa uma atividade de extensão a ser desenvolvida pelos alunos veteranos em parceria com os ingressantes e o respectivo apoio e acompanhamento do FAHESA/ITPAC PALMAS.

§ 2º. O docente deve estimular a participação dos alunos nas atividades relacionadas ao **Trote Dourado**.

1.3 - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Da Definição

Art. 1º Define-se por aproveitamento de estudos o reconhecimento dos créditos de disciplina cursada em outra instituição de ensino superior, mediante análise do conteúdo programático, tempo de conclusão, conceito obtido e carga horária dos estudos realizados pelo aluno, observando-se os cumprimentos dos pré-requisitos.

Da Solicitação

Art. 3º Pode solicitar aproveitamento de estudos o aluno admitido no ITPAC PALMAS que tenha créditos válidos em disciplinas cursadas em instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

Art. 4º A solicitação deve ser efetuada na Secretaria Acadêmica, até dois semestres letivos após a admissão do aluno no ITPAC PALMAS.

§ 1º O período de solicitação está estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 2º As disciplinas para as quais o aluno solicita aproveitamento devem ser cursadas regularmente até a conclusão do processo.

Da Análise

Art. 6º Os pedidos de aproveitamento de estudos são analisados para a verificação do conteúdo ministrado na instituição de origem e sua adequação ao conteúdo do ITPAC PALMAS, ressaltando-se:

I - a disciplina cursada na instituição de origem deve ter carga horária e conteúdo programático superior a 75% do conteúdo ministrado no ITPAC PALMAS;

II- a equivalência ou similaridade da nomenclatura não faz presumir a equivalência do conteúdo programático;

Das Disposições Finais

Art. 10º O Coordenador de Curso procede à análise dos documentos da instituição de origem

Art. 12º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

1.4 – FORMAÇÃO DE GRUPOS;

Regulamento Para A Formação De Grupos

Art. 1º A distribuição dos alunos em grupos para atividades práticas é realizada pela Secretaria Acadêmica, respeitando-se as normas do FAHESA/ITPAC PALMAS.

Art. 2º Formados os grupos, os alunos não podem migrar para outro grupo.

§ 1º Resguarda-se ao aluno o direito de solicitar ao coordenador de curso troca entre colegas de grupos distintos.

§ 2º A solicitação da troca deve ocorrer no período compreendido entre o início do semestre e o décimo quinto dia letivo.

§ 3º Para efetivação da troca os alunos devem comparecer à Secretaria Acadêmica e preencher o requerimento, o qual será encaminhado à Coordenação de Curso.

§ 4º À Coordenação de Curso reserva-se o direito de remanejar alunos ou extinguir grupos.

Art. 4º A compensação de ausência às atividades práticas por comparecimento ou participação em trabalhos realizados em grupos diferentes daquele no qual o aluno está alocado, só será permitida com prévia autorização da Coordenação de Curso.

Art. 5º Situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Coordenação de Curso ou, excepcionalmente, a critério dela, pelo Colegiado de Curso.

1.5 - VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Da Avaliação Do Desempenho Acadêmico

Art.1º. A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é feita por disciplina/módulo/unidade, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo

sempre os elementos assiduidade e aproveitamento nos estudos, ambos imprescindíveis para a aprovação;

Art. 2º. Será considerado assíduo o aluno que comparecer a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas contidas na programação de cada disciplina/módulo/unidade.

Art. 6º. As Avaliações das disciplinas/módulo/unidade terão uma somatória total de 100 pontos, distribuídos em 3 (três) Notas. N1 e N2 somando 70 pontos e N3 com um total de 30 pontos.

Parágrafo único. A avaliação N3 será uma única prova integradora com conteúdo cumulativo multidisciplinar, sendo esta de caráter individual.

Art. 7º. As avaliações acadêmicas N1 e N2 poderão ser compostas por meio de provas, trabalhos, projetos e outras formas de verificação, previstas no plano de ensino da disciplina e apresentado ao aluno, obrigatoriamente, no início de cada semestre letivo.

§ 1º. A prova ou outro instrumento de avaliação deverá ser devolvida e discutida com os alunos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sua aplicação.

§ 2º. Para os alunos matriculados em disciplinas/módulos/unidades com atividades práticas em Estágios, além das especificidades deste Capítulo, as avaliações obedecem a critérios específicos, estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia

§ 3º. O aluno que vier a faltar a alguma prova teórica, definida no Programa de Curso da Disciplina/módulo/unidade, tem direito à segunda (2ª) chamada. O acadêmico não precisará apresentar justificativa para realizar prova de 2ª Chamada.

§ 4º. A segunda (2ª) chamada substituirá somente uma das provas teóricas e realizar-se-á em dia letivo fixado em calendário acadêmico.

§ 5º. A Segunda (2ª) chamada será uma avaliação com conteúdo cumulativo.

Art. 8º Admite-se o pedido de revisão de prova, das N1, N2, exceto provas práticas, ou N3 ou outro elemento de avaliação, quando requerido através de formulário próprio, junto ao Atendimento Geral da instituição, endereçado à Coordenação de Curso, no prazo de até 3 (três) dias letivos após a divulgação da nota pelo professor no Portal Acadêmico.

§ 1º. A Coordenação de Curso realizará a análise do pedido de revisão de prova para indeferimento e/ou deferimento e notificará o professor da disciplina/módulo/unidade quando do deferimento, para que o mesmo proceda a revisão no prazo máximo de 7 (sete) dias após receber a notificação.

§ 3º. O resultado da revisão será comunicado ao requerente pela Coordenação e, em havendo alteração da nota, esta será comunicada à Secretaria Acadêmica, juntamente com a solicitação do interessado e a ata da revisão.

Art. 9º Será considerado aprovado na disciplina/módulo/unidade em que estiver matriculado, o aluno que, ao final do período letivo, obtiver um mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos relativos aos elementos de avaliação da mesma.

Art. 10º O Exame Final consistirá de uma prova ou outro elemento de avaliação. Terá o valor de 100 (cem) pontos e será facultado apenas ao aluno que tenha mais de 75 (setenta e cinco) por cento de frequência e atingido média semestral mínima de 40 (quarenta) pontos.

Parágrafo único. O aluno submetido ao Exame final será considerado aprovado na disciplina/módulo/unidade se a média entre o somatório da nota do Exame final com a média semestral for igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art.11º O aluno que, submetido ao Exame final não obtiver média entre o somatório da nota do Exame final com a média semestral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, será considerado reprovado

1.6 ATITUDES NÃO CONDIZENTES COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES (“COLA”)

Da Constatação

Art. 1º Às atitudes não condizentes com a realização de exames escolares (ANCE) significará toda e qualquer tentativa ou concretização de obter informações pertinentes a uma prova, teste ou similar, de forma não permitida.

Art. 2º A ANCE será dada como verdadeira ao ser afirmada por um professor ou fiscal.

Art. 3º A decisão de um professor ou fiscal designado para observar alunos fazendo prova, teste ou similar é irrefutável, não cabendo recurso.

Da Fiscalização De Provas

Art. 4º Ficam instituídos os auditórios como locais ideais para realização de provas.

Art. 5º A ida de alunos ao banheiro fica permitida somente com o acompanhamento de um funcionário da Instituição.

Art. 6º Deverá permanecer com os alunos somente o material necessário para a realização da prova.

Art. 7º O uso de fone de ouvido é proibido durante a realização de prova, teste ou similar.

Art. 8º Não é permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, entre os alunos, durante a prova.

Art. 9º Não é permitido uso de jaleco, boné ou qualquer tipo de chapéu durante a realização da prova.

Das Medidas Disciplinares

Art. 10º A constatação de ANCE implicará retirada da prova do aluno no momento da ocorrência e o professor deverá redigir relatório de próprio punho e enviá-lo à Coordenação de Curso, em até 24 horas após a realização da prova.

Art. 11º Em caso de ANCE, a nota da respectiva prova será definida como zero.

Art. 12º O aluno flagrado em ANCE não fará jus a outra prova.

Art. 13º Em caso de recidiva, o aluno deverá ser encaminhado à Coordenação de Curso.

Art. 14º Ao professor conivente com o processo de ANCE serão aplicadas sanções, pela Coordenação Acadêmica.

Das Punições

Art. 15º Em caso de comunicação entre colegas as provas dos envolvidos serão recolhidas e aplicadas medidas disciplinares.

Art. 16º Caso seja encontrado, com o aluno, material que implique ANCE - papéis, informações de meio eletrônico, borrachas, anotações na carteira e quaisquer outros similares - será tomada a prova, além de serem aplicadas medidas disciplinares.

1.7 - REGIME ESPECIAL

Do Aluno Especial

A FAHESA/ITPAC PALMAS permite que o acadêmico desta Instituição realize no máximo 03 (três) disciplina/módulo/unidades durante todo o curso como aluno especial em outras Instituições.

Art. 2º - O acadêmico deverá obter autorização prévia da coordenação de seu curso e Núcleo Docente Estruturante, de que a disciplina/módulo/unidade de outra Instituição é equivalente à disciplina/módulo/unidade da matriz curricular desta IES, para isso será necessário adquirir a ementa da outra IES que se deseja cursar e submetê-la ao conhecimento do coordenador de curso, através de protocolo.

2 - CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico do semestre vigente fica disponível no site da IES. Link: <https://www.itpacpalmas.com.br/sites/institucional/calendarioacademico>

3 - BIBLIOTECA

Espaço Físico

A Biblioteca ITPAC PALMAS oferece espaços climatizados e confortáveis, como: salas de estudo em grupo, salão com cabines de estudo individual, espaço personalizado e aconchegante para leitura e descanso, além de um acervo de livros e periódicos e um laboratório de informática com 30 máquinas. Os espaços são distribuídos de forma a disponibilizar o livre acesso ao acervo e propiciar ao usuário procurar as obras que deseja retirar diretamente nas estantes.

Os usuários têm disponíveis ainda escaninhos, destinado a abrigar todo o material pessoal de quem efetua a consulta, enquanto permanecer nas dependências do setor. Além de sinal wireless para acesso à internet.

Acervo

O acervo está catalogado; informatizado e organizado nas estantes para o livre acesso ao usuário. Os usuários podem consultar à base de dados remotamente em qualquer computador, o mecanismo de busca pode ser feito pelo autor, título ou assunto. O mesmo é informatizado através do software para gerenciamento de bibliotecas. Os empréstimos, renovações, devoluções e reservas poderão ser solicitados no balcão de atendimento.

O acervo da biblioteca encontra-se em plena expansão. Todo o acervo está indexado e classificado de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal) e catalogado seguindo as normas da AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano).

3.1 - BIBLIOTECA DIGITAL

A Biblioteca ITPAC PALMAS oferece também além de seu acervo local de livros e periódicos, duas novas tecnologias, feita em parceria com dois grandes portais especializados em informação acadêmica científica de renome, a Minha Biblioteca e a EBSCO.



A **Minha Biblioteca** conta atualmente com mais de 6.500 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. É um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - **Grupo A, Grupo Gen – Atlas , Manole e Saraiva** - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet. Através da plataforma **Minha Biblioteca**, estudantes terão acesso rápido e fácil



a milhares de títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

Através do Portal da **EBSCO** o acadêmico terá acesso a suas bases de dados de Ebook: *Academic Collection* com 135.000 títulos e assuntos multidisciplinares e a *Clinical Collection* com informações de especialidades das áreas da saúde, com 2.600 títulos. Além disso, duas bases de Periódicos eletrônicos: **academic search complete**, com 13.600 títulos e a **fonte acadêmica**, com 330 periódicos científicos em língua portuguesa. Todos com conteúdo disponível na integra

3.2 PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da ITPAC PALMAS possui 01 (uma) bibliotecária com experiência administrativa na área de Biblioteconomia. Esta é responsável pela direção e organização do setor. Conta ainda com 02 auxiliares de biblioteca. Além de pessoal de apoio, vigilância, limpeza e manutenção, que estão preparados para manter o ambiente limpo e agradável para os usuários.

3.3 SERVIÇOS OFERECIDOS

- Empréstimo domiciliar para alunos, funcionários e para professores.
- Consulta *in-loco* para não usuários registrados (público externo);
- Pesquisa bibliográfica on-line pelos micros de consulta
- Serviço de referência e normalização de trabalhos;
- Orientação, quanto ao uso da biblioteca, para otimização do uso dos recursos e materiais oferecidos, permitindo o livre acesso às estantes e mobiliários de armazenamento dos materiais especiais. São distribuídas aos novos alunos, as normas de utilização da Biblioteca, bem como outras informações básicas e úteis contidas no Regulamento da Biblioteca;
- Empréstimo informatizado: Sistema RM integrado ao Sistema de Controle Acadêmico, com cadastro automático do corpo discente.

4 - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP

Objetivos Do NAP

- Oferecer acompanhamento psicoterapêutico aos acadêmicos, docentes e colaboradores;
- Oferecer avaliação psicológica aos acadêmicos, docentes e colaboradores;
- Oferecer um espaço de acolhimento, escuta e possibilidade de auxílio na resolução de conflitos de origem psíquica, relacional e comportamental;
- Oferecer acompanhamento psiquiátrico aos acadêmicos, docentes e colaboradores e, se necessário, encaminhar ao serviço especializado;
- Oferecer suporte especializado na prevenção e tratamento de transtornos mentais, dependência química, dificuldades de relacionamento interpessoal, laboral, estresse e outros;

- Oferecer suporte psicopedagógico aos coordenadores de curso e professores.

Equipe Técnica Do NAP

- Viviane Lessa - Psicóloga CRP 23/477
- Cristina Zanettini - Psicopedagoga

Local De Atendimento

NAP - Núcleo de Assistência Psicopedagógica: Unidade Sede

5 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Composição

A Comissão Própria de Avaliação constitui-se em um órgão de representação acadêmica e social permanente de coordenação do processo de avaliação interna institucional da IES.

Sua finalidade é implementar o processo de auto avaliação (avaliação interna), em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Universidade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.

São Atribuições

- Realizar seminários, reuniões, painéis, e outros para sensibilizar os membros dos diversos segmentos sobre a importância da avaliação, e a participação de cada um deles nesse processo;

- Criar, desenvolver e manter uma cultura de avaliação no meio acadêmico;
- Elaborar o projeto de avaliação institucional;
- Criar subgrupos de apoio em cada segmento;
- Coordenar a implementação do projeto de avaliação;
- Efetuar o levantamento de dados e informações pertinente ao processo de avaliação;
- Construir relatórios parciais e finais para análise dos resultados;
- Divulgar os resultados da avaliação para todos os segmentos representativos da CPA;
- Realizar o balanço crítico ao final de cada avaliação, propondo melhorias para os pontos deficientes encontrados;

6 – OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma ferramenta utilizada exclusivamente para registrar, processar e agilizar as suas reclamações, sugestões, críticas ou elogios. É voltada para ser um interlocutor entre acadêmicos, fornecedores, funcionários e instituição, e redirecionar o rumo das decisões, acompanhadas das necessidades, dos valores, da imparcialidade, da legalidade e ética profissional.

O objetivo da nossa Ouvidoria é promover a melhoria contínua dos processos de trabalho a fins de beneficiar toda comunidade acadêmica e administrativa.

Local: Unidade SEDE

Horário de Atendimento:

2ª a 6ª Feira - 08h00min às 12h00min

7 - BIOSSEGURANÇA

Biossegurança é um conjunto de procedimentos, ações, técnicas, metodologias, equipamentos e dispositivos capazes de eliminar ou minimizar riscos inerentes

às atividades institucionais e acadêmicas, que podem comprometer a saúde do homem, dos animais, do meio ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Normas Gerais De Biossegurança Nos Laboratórios:

- **O uso do jaleco de manga longa, calça comprida e sapato fechado são obrigatórios, além da utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI, conforme definido pelo docente responsável para a realização da prática.**
- Cabelos longos devem ser amarrados de forma a não interferir com reagentes e equipamentos.
- Joias ou acessórios similares devem ser retirados, afim de não prejudicar a limpeza das mãos.
- Não comer, beber, mascar chiclete, fumar ou usar o aparelho celular no laboratório.
- Não deixar seus pertences sobre os balcões onde os experimentos serão realizados.
- Lavar as mãos e calçar luvas de procedimento ao iniciar a análise. Se for portador de algum ferimento nas mãos, procurar não tocar no material.
- Limpar e desinfetar a superfície das bancadas antes e depois de cada aula prática.
- Manter canetas, dedos e outros longe da boca, nariz, olhos ou cabelo.
- Avisar ao professor em caso de contaminação acidental.
- Colocar os materiais contaminados (pipetas, lâminas e etc.) em recipientes apropriados colocados na bancada e jamais sobre a bancada ou pia.
- Seguir as normas de uso de aparelhos. O microscópio deve ser manuseado cuidadosamente e após o seu uso, desligá-lo, limpá-lo, e colocar a capa.

- Desinfetar a bancada de trabalho com lisoforne ou álcool ou hipoclorito de sódio, ao início e término de cada aula prática. Isto removerá microrganismos que possam contaminar a área de trabalho.
- Ao terminar a aula guardar o jaleco no porta-jalecos, lavar as mãos antes de sair do laboratório com água e sabão, seguido de álcool 70%.
- **Não utilizar o jaleco fora das dependências dos laboratórios**

8 – MATRIZ CURRICULAR VIGENTE:

Carga Horária Total do Curso: 4.000 horas

Turno: Integral

Regime: Seriado semestral

Vigência: 2018/2

Tempo de Integralização:

Mínimo: 05 anos

Máximo: 10 anos

Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
1º	Bases Morfofuncionais em Odontologia I	40	160
	Saúde Coletiva I	20	60
	Atividade Profissional I	40	80
	Conhecimentos Integrados I		40
	Método de Estudo e Pesquisa	40	40
	TOTAL	140	380
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
2º	Bases Morfofuncionais em Odontologia II	40	160
	Atividade Profissional II	40	100
	Saúde Coletiva II	20	60
	Conhecimentos Integrados II		40
	TOTAL	100	360
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
3º	Bases Morfofuncionais em Odontologia III	40	120
	Atividade Profissional III	40	100
	Diagnóstico Integrado I	40	80
	Farmacologia	40	40
	Saúde Coletiva III	40	40
	Conhecimentos Integrados III		40
	TOTAL	200	420

Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
4º	Diagnóstico Integrado II	40	80
	Oclusão	40	80
	Atividade Profissional IV	20	40
	Saúde Coletiva IV	40	80
	Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	40	80
	Conhecimentos Integrados IV		40
	TOTAL	180	400
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
5º	Pré Clínica Integrada I	120	240
	Diagnóstico Integrado III	40	80
	Odontologia Legal e Orientação Profissional	40	40
	Conhecimentos Integrados V		40
	TOTAL	200	400
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
6º	Pré Clínica Integrada II	40	160
	Prótese Integrada I	40	120
	Cirurgia Bucal e Princípios de Implantodontia	40	100
	Conhecimentos Integrados VI		40
	TOTAL	120	420
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
7º	Clínica Integrada I	40	200
	Psicologia aplicada a saúde	40	40
	Prótese Integrada II	40	120
	TCC I	20	20
	Conhecimentos Integrados VII		40
	TOTAL	140	420
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
8º	Clínica Integrada II	40	200
	Clínica Infantil I	40	100
	Eletiva I	40	40
	Ciências do ambiente	40	40
	Conhecimentos integrados VIII		40
	TOTAL	160	420
Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
9º	Clínica Integrada III	0	160
	Clínica Infantil II	40	100
	Pacientes com Necessidades Especiais e Odontologia Hospitalar	40	80
	TCC II	20	20
	Conhecimentos Integrados IX		40
	TOTAL	100	400

Período	Disciplina	CH Teórica	CH Total
10º	Clínica Integrada IV	0	160
	Saúde Coletiva V	0	40
	Clínica de urgências	20	60
	Eletiva II	40	40
	Empreendedorismo	40	40
	Conhecimentos integrados X		40
	TOTAL		100

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4000
Atividades teóricas e práticas	4000
Atividades complementares	300
Estágio curricular supervisionado	1020
Trabalho de conclusão de curso	40
Disciplinas Eletivas	80

Disciplina Eletivas	T
Libras	40
Ações de Educação Permanente em Saúde	40
Harmonização Facial	40
Laser e Tecnologias Fotônicas em Saúde	40
Inglês Instrumental em Saúde	40
Reconstrução Facial	40



ITPAC
PALMAS

Acesse:
www.itpac.br